



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 12/2021**

CONTRATO N° 12/2021, celebrado com a empresa JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos.**

### **1.1 – Gestão e Fiscalização Atual do Contrato:**

Gestão Titular do Contrato	Mário Augusto Ronconi matrícula SIAPE n° 308251	Nomeado pela: DTS PROAD n° 41/2021, de 27/06/2021	Período de atuação: A partir de 06/07/2021
Gestor Substituto do Contrato	Adalberto Caldas Marques Filho matrícula SIAPE n° 362703	Nomeado pela: DTS PROAD n° 41/2021, de 27/06/2021	Período de atuação: A partir de 06/07/2021
Fiscal Técnico Titular	Alexander Xequer Marcilio	Nomeado pela: DTS PROAD n° 68/2024, de 23/09/2024	Período de atuação: A partir de 06/07/2021
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Alexandre Carpinelli Matias matrícula SIAPE n° 1944604	Nomeado pela: DTS PROAD n° 41/2021, de 27/06/2021	Período de atuação: A partir de 09/10/2024

### **2.1 – Fiscalizações Anteriores do Contrato:**

Fiscal Técnico Titular	Derneval da Silva matrícula SIAPE n° 307936	Nomeado pela: DTS PROAD n° 41/2021, de 27/06/2021	Período de atuação: De 06/07/2021 a 08/10/2024
------------------------	--	--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF N° 68, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Substitui o Fiscais Titular do Contrato n° 12/2021, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Joar Comércio e Serviços Eireli

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria n° 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviço de 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.152837/2021-87,

**RESOLVE:**

I - **Destituir, como Fiscal Técnico Titular do Contrato n° 12/2021, o servidor Derneval da Silva**, matrícula SIAPE n° 307936, designado pela Determinação de Serviço PROAD/UFF n° 41/2021, de 27 de junho de 2021, **e, em sua substituição, designar o servidor Alexander Xequer Macillo**, matrícula SIAPE n° 1752492.

II - Com a supramencionada substituição, a gestão e a fiscalização deste Contrato passarão a ser:

Servidor	SIAPE	Atribuição	Nomeado pela
Mario Augusto Ronconi	308251	Gestor Titular do Contrato	DTS n° 41 de 27/06/2021
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto do Contrato	DTS n° 41 de 27/06/2021
Alexander Xequer Macillo	1752492	Fiscal Técnico Titular	DTS n° 68 de 23/09/2024
Carlos Alexandre Carpinelli Matias	1944604	Fiscal Técnico Substituto	DTS n° 41 de 27/06/2021

III - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD n° 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração  
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 24/09/2024, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2281656** e o código CRC **12834B64**.

Referência: Processo nº 23069.152837/2021-87

SEI nº 2281656



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 41/2021, de 27 de junho de 2021**

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 12/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152837/2021-87,

**RESOLVE:**

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 12/2021**, celebrado com a empresa JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos nas dependências da Universidade Federal Fluminense, inclusive no interior do Estado do Rio de Janeiro.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>Função</b>
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto
Derneval da Silva	307936	Fiscal Técnico Titular
Carlos Alexandre Carpinelli Matias	1944604	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 27/06/2021, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472166** e o código CRC **A9E025A8**.